



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

Portaria nº 04, de 07 de janeiro de 2023.

"Atualiza e nomeia Comissão de
Divulgação e Informação do CRBio-08."

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88438/1983, notadamente no Art. 12, IV XII do Regimento Interno,

Considerando deliberação conjunta da Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a CDI – Comissão de Divulgação e Informação.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Divulgação e Informação:

- I. Felipe Paganelly Maciel da Silva – Coordenador;
- II. Alessandra Argôlo do Espírito Santo Carvalho – Secretária;
- III. Jéssica Madeira de Oliveira – Vogal;
- IV. Vitor de Avelar Groth – Suplente.

Art. 3º - Compete aos membros da CDI:

- I – Informar e divulgar as ações do CRBio-08;
- II – Elaborar material para divulgação e comunicação das ações e trabalhos do CRBio-08;
- III – assessorar a diretoria no que diz respeito à sua Comissão;
- IV – Coordenar as ações de publicidade do CRBio-08;



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

V – Apreciar outros assuntos pertinentes à sua área de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de janeiro de 2023.

César Roberto Góes Carqueija
Presidente
CRBio 27.013/08-D